



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 208/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.170.573,40
1.12.306.0046.4690 - MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.573.102,60
1.12.361.0046.2889 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0100000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	3.756.324,00
TOTAL DA UG	23.500.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500.000,00
1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00
TOTAL DA UG	23.500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 26/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 209/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 670.301,82 (seiscentos e setenta mil, trezentos e um reais, oitenta e dois centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.400,00
TOTAL DA UG	23.400,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	13.936,33
TOTAL DA UG	13.936,33

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.04.122.0095.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE ENTRETER. E LAZER

1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.920,00
TOTAL DA UG	31.920,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.615,36
TOTAL DA UG	8.615,36

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	571.125,98
2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.304,15
TOTAL DA UG	580.430,13

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.175,84
TOTAL DA UG	99.175,84

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	198.633,98
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.685,00
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.807,00
TOTAL DA UG	571.125,98

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1075/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Tutela de Urgência que ordenou a nomeação e posse da Impetrante **LUCIANE APARECIDA CHARPINEL DINIZ COSTA ASSIS**;

CONSIDERANDO a revogação da tutela de urgência, obtida em sede de sentença denegando a segurança, nos autos do Mandado de Segurança nº 0008894-59.2016.8.19.0014, revertendo a decisão anterior;

RESOLVE, exonerar a servidora **LUCIANE APARECIDA CHARPINEL DINIZ COSTA ASSIS** do cargo de **Pedagogo**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1076/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO o mandado de segurança impetrado por **MARCIA GUIMARÃES FRAGA OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO a concessão da segurança nos autos do processo nº 0057019-03.2016.8.19.0000, pela Vigésima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear MARCIA GUIMARÃES FRAGA OLIVEIRA no cargo de **PROFESSOR II – 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal. **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1077/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão que determinou a nomeação e posse da Impetrante **BETHANIA DO AMARAL FALCÃO**;

CONSIDERANDO a revogação do Acórdão, que determinou nomeação e posse, nos autos do Mandado de Segurança nº 0057036-39.2016.8.19.0000, revertendo a decisão anterior;

RESOLVE, exonerar a servidora **BETHANIA DO AMARAL FALCÃO** do cargo de **Fiscal de Saúde Pública**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1078/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1288/2017 que nomeou, **Sarah Ribeiro Cesário**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1079/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sidney Silva Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1080/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1304/2017 que nomeou, **Carlos Magno dos Santos Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1081/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mariana de Jesus Caetano Cordeiro Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1074/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Claudenilda dos Santos Silva Andrade.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3890/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudenilda dos Santos Silva Andrade, Motorista de Ambulância – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28826, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 1.714,93 (um mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), a partir de 25/07/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Motorista de Ambulância – Padrão C		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.714,93

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 223/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

TORNAR SEM EFEITO, a contar do dia 01/07/2019, a designação do servidor **EDMAR SANTANA DA SILVA**, matrícula 14.470, na função de **Supervisor Geral** desta Guarda Civil Municipal, conforme portaria nº506/2018, publicada no D.O. do dia 11/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 224 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Supervisor Geral desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO DE BARROS SILVA**, matrícula 13.069, como **Supervisor Geral** desta GCM, a contar do dia 01/07/2019.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 225/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Designar os servidores **PAULO ROBERTO BARRETO SIQUEIRA**, matrícula 13.044, **JOHN RALPH MARINS DE ALMEIDA**, matrícula 18.695 e **ALINE RODRIGUES DE SOUSA PESSANHA**, matrícula 18.498 como Presidente, 1º Secretário e 2º Secretária, respectivamente, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, referente ao acidente de trânsito ocorrido com a Viatura do Grupamento de Ronda Escolar de nº de ordem 824, conduzida pelo servidor de matrícula **18.711**, em via municipal no dia 21/05/2019, relatado através de Registro de Ocorrência da Guarda Civil Municipal nº 4.196/2019 bem como Registro de Ocorrência em Delegacia de Polícia nº 134-03554/2019. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 476/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 376/2018, publicada no D.O. do dia 04/06/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores **GUSTAVO FIGUEIRA FONTES**, matrícula nº 21216, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº. 4625051, Professor II, lotada na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 477/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 386/2018, publicada no D.O. do dia 07/06/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores **JOSILEIA ARAUJO MATOS**, matrícula nº 24647, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **ELIENES ZANELA DA SILVA**, matrícula nº. 2360-4, Professor II, lotada na Prefeitura Municipal de Itaiva.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 478/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 435/2018, publicada no D.O. do dia 04/07/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores PATRICIA CLACINO ALVARENGA, matrícula nº 11878, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e MARCELA PEREIRA RANGEL, matrícula nº. 23896, Professor A, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 479/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor RALPH LANNES PINHEIRO, matrícula nº. 34705, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 480/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA, matrícula nº. 21129, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor FÁBIO DA CRUZ MAGALHÃES, matrícula nº. 27279, Assistente Administrativo e Logística, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 496/2019

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3933/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 00587/18 Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
- 00005/19 Rosimere Alvarenga de Matos
- 00093/19 Michel Rangel Kalil – FMS
- 00179/19 Cristina Gomes Ribeiro de Lima Costa – FMS
- 00472/19 Andréa Moreira Araújo de Azevedo – FMS
- 00926/19 Leonardo Pessanha da Silva
- 01010/19 Marcelo Zanelli Pereira
- 01070/19 Alessandra de Souza Barbosa
- 01355/19 Verônica Teles da Silva Batista
- 01600/19 Daniela Pontes da Silva Leal – FMS
- 01669/19 Cláudia Helena Paravidino Tavares David
- 01926/19 Elaine de Souza Barcellos – FMS
- 02032/19 Paula Azeredo de Souza
- 02235/19 Elizabeth Neves Fernandes Miquilinto – FMS

- 02323/19 Gisele Gomes Barroso Carvalho
- 02346/19 Jorge Luiz Barreto Bastos
- 02394/19 Rosângela Oliveira de Alvarenga Ribeiro – FMS
- 02455/19 Liliane de Moura Soares
- 02456/19 Lídia de Moura Soares
- 02476/19 Marcello Hentzy dos Santos
- 02485/19 Andreia Silva de Melo
- 02493/19 Isaias Mota Pessanha
- 02499/19 Mayara Nalim de Oliveira
- 02524/19 Tamiris Chagas Cabral de Souza
- 02539/19 Fabiana de Oliveira Rosa
- 02620/19 André Lourenço Nogueira Barbosa
- 02633/19 Alcileia Raquel Campista
- 02640/19 Ana Patrícia da Motta Caetano
- 02665/19 Jaqueline de Azevedo
- 02670/19 Bárbara de Souza Camargo
- 02671/19 Jackeline Ferreira Cruz Valença
- 02734/19 Lúcia Helena Moreira Nascimento
- 02760/19 Tânia Mara Gomes Tebaldi Menditi
- 02766/19 Denise Barbosa Rodrigues
- 02768/19 Gisela Fonseca Boniolo Estevam
- 02784/19 Monique Rocha Paes
- 02808/19 Simone dos Santos Pessanha Nogueira
- 02821/19 Ana Celina Aggio Rocha
- 02850/19 Estefane Costa Rosa Domingues Pereira
- 03122/19 Maria Angélica Sanz dos Santos Thomé
- 03250/19 Fernanda Gomes da Silva Figueiredo
- 03238/19 Jaime Batista de Souza Neto
- 03752/19 Carmem Aguiar Cruz

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 01425/19 Luiz Fernando Rocha Dias Junior
- 01530/19 Leide Jane de Souza Miranda Mello
- 01977/19 Paulino Dias Ferreira Junior

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 26/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 009/2019 D.A.

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- PEDRO FRANCO DOS SANTOS NETO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000164761
- JOMILSON PEREIRA DE QUEIRZ E OUTRO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000134773
- DIOGO DA SILVA PINTO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000178261
- TATICHANE SIQUEIRA DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000059397
- MARCELLE ARAUJO DE CARVALHO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000105297
- GORACI PESSANHA DOS SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000048026
- MARCIO FERREIRA RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000192860
- MARCIO FERREIRA RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000192858
- MARCIO FERREIRA RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000056765
- MARCIO FERREIRA RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000019490
- JAILTON PINTO PESSANHA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000029347
- JAILTON PINTO PESSANHA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000155643
- JAILTON PINTO PESSANHA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000029347
- JAILTON PINTO PESSANHA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000029348
- PHELIPE DE SOUZA SERAFIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000159255
- LUIZ CARLOS DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000141829
- IVANILDO VASCONCELOS FRAGA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000061977
- JORGE DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000095892
- ELIAS DOS SANTOS PEREIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000035066
- LUCIANA MENEZES DE FARIA RIBEIRO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000006593
- THEREZINHA CORDEIRO DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000111163
- JORCEVALDO PESSANHA ANTUNES – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 106325
- SEBASTIÃO RANGEL DIAS FILHO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000028192
- JAQUELINE LOURENÇO DA SILVA PAES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000184405
- PAULO EDESIO BORGES RIBEIRO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000001691
- PAULO EDESIO BORGES RIBEIRO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000001692
- FABRICIO LIRIO RODRIGUES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000013770
- ADRIANA BRAGA STERQUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000135698
- ROGERIO MARTINS NETO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000200746
- DAYANA BATISTA ARAUJO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000152084
- MATHEUS GOMES MARTINS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000129554
- MATHEUS GOMES MARTINS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000129552
- MATHEUS GOMES MARTINS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000129553
- DIOGO ELIAS MOQUILITO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 69287
- LUIZ CARLOS CABRAL MORGAE – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000024507
- FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO NETO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108856
- AIONE QUERINO NUNES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000018217
- ODILON AZEVEDO SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000037637
- BRUNO DOS SANTOS VIANA CARVALHO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 107977
- VALTER TAVARES DOS SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000152045
- AMARO BARRETO E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000028421
- C JHOYNER LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111100
- JOÃO BATISTA GOMES RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000007024
- TANIA LUCIA ALVES DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 000017799
- LUIZ CANDIDO DA SILVA MOCO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000119124
- ONILTON PONTES DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000145155
- ONILTON PONTES DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000001838

48. JOSE CARLOS LONTRA VIEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000119654
49. JOSE CARLOS LONTRA VIEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000112994
50. JOSE CARLOS LONTRA VIEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000042023
51. JOSE CARLOS LONTRA VIEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000042005
52. JOSE ALBERTO NOGUEIRA PEREIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000181304
53. PAULA GEORGINA M. DE AZEVEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000033881
54. PAULA GEORGINA M. DE AZEVEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000033882
55. PAULA GEORGINA M. DE AZEVEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000033883
56. CRISTINA DE FATIMA HENRIQUE DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000153445
57. SILVANA COSTA DA SILVA TEIXEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000043753
58. INDÚSTRIA CERAMICA DO COLEGIO LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000185560
59. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MACHADO – CPF Nº 039.484.197-28
60. MARCELO LUIS FIGUEIREDO MACIEL – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000139292
61. TIERES RODRIGUES FILHO E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000163967
62. TIERES RODRIGUES FILHO E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000163968
63. JOMAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000166624
64. JOMAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000266376
65. JOMAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000166442
66. JOMAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000166474
67. JOMAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000166552
68. RAPHAEL ELBAS DE THUIM E OUTRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000121388
69. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022396
70. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022395
71. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022380
72. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022388
73. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022384
74. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022386
75. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022379
76. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022382
77. ESPOLIO DE RAOUL MICHEL DE THUIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022389
78. CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000132605
79. CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000132606
80. ALCENOR CHIMANGO DE OLIVEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000057158
81. DEBORA SILVA CARDOSO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000068453
82. DECIO DA SILVA PINTO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000102272
83. EVERTON FABIO NUNES PAES E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000176750
84. FERDINANDO LEONARDO LAUSIANO E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000163366
85. HOLIBER ENGENHARIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 84311
86. GERSON FRANCISCO DE AZEVEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000033271
87. CARLOS ALBERTO MACHADO E S/M E OUTRO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000136933
88. CECILIA FERREIRA DE ARAUJO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000046390
89. CECILIA FERREIRA DE ARAUJO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000046392
90. JOÃO SANTANA DE AZEREDO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000100234
91. AMARO RODRIGUES TEIXEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000018533
92. ESPOLIO DE HILTON RANGEL PEREIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000064347
93. THEREZA T. DE J. MEDINA S/M OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000044407
94. ANDRÉ LUIZ AGUIAR MACHADO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000127879
95. DENIS CARLA PONTES BERARDI PAES E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000057962
96. DENIS CARLA PONTES BERARDI PAES E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000000202
97. HELLAN CORDEIRO DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000160586
98. HELLAN CORDEIRO DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000160618
99. HELLAN CORDEIRO DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000160617
100. HELLAN CORDEIRO DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000160616
101. HELLAN CORDEIRO DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000160574
102. HELLAN CORDEIRO DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000160573
103. HELLAN CORDEIRO DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000160672
104. ESPOLIO DE HELLAN CORDEIRO DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000009327

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 36568

Edital nº 010/2019 D.A.

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

1. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 61503
2. ABM PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83234
3. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 20361
4. RBDU – CAMPOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 109645
5. DELFT SERVIÇOS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 113934
6. TRANSPORTES E COMERCIO TURISGUÁ EIRELI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 23839

7. FUNDAÇÃO APOIO ESCOLA TEC. ESTADO DO RIO DE JANEIRO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 902499
8. ATRIUM EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 104734
9. MALCO CONSTRUTORA ONSHORE E OFFSHORE LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 107217
10. CLINICA MEDICA LIVIA NEVES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114345
11. SPE22 GLOBAL PREMIO FIELD OFFICES EMPREENDIMENTOS S.A – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9001727
12. ITAU UNIBANCO S.A – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64499
13. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA CAMPOS DOS GOYTACAZES I SPE LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114316
14. F P CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105919
15. PATRICIA SANTOS DA SILVA HOTEL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 100605
16. COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE (COOPERATIVA NORTE SAUDE) – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 107301
17. L C H DO NASCIMENTO LOCAÇÕES EIRELI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56176
18. UNIX ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 112367
19. MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA EPP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62996
20. DR-3 REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66750
21. PRACTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 40638
22. MAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 42758
23. CALTEC CALIBRAÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 104311
24. MAPLO TRAINING CENTER LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 110471
25. SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S.A – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 118394
26. MRV MRL XXIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 104418

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 36568

Edital nº 011/2019 D.A.

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

27. A DOS SANTOS OLIVEIRA AGENCIAMENTO SELEÇÃO DE MÃO DE OBRA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114384
28. ACE AMBIENTAL EIRELI ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 100386
29. C ABREU DIAS SERRALHERIA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82127
30. CAMPOS CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66307
31. CIDNEI DA SILVA RAMOS MODAS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 57451
32. EMPRESA SÃO SALVADOR LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6458
33. ENGETEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 101418
34. FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CAMPOS S.A – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 32195
35. GOMES & PAES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 101722
36. JOSE RENATO DE PAULA REFRIGERAÇÃO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 49134
37. L B BARCELOS JUNIOR – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 100832
38. L F L COSTA & CIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83136
39. RECICLA 10-RIC. IND. COM. EXPORT. LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 65829
40. UNIÃO HOSPITALAR – OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67345
41. C M ROMAO LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108217
42. CLAUDIO DA COSTA FARIA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 40468
43. F H X SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 84860
44. FANFLA COMERCIO E REP. LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58598
45. FRAME ACO LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114584
46. GASIGLIA & PICINATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105202
47. H V A REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 101929
48. J B MATIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62739
49. L M V LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105213
50. MEDICAL TEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105604
51. M R COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83069
52. N G MAMBREU ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63711
53. PJP MARINS E BITTENCOURT IMOBILIARIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 69746
54. POWERBRAIN TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66589
55. R Q DE SANT'ANNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 46638
56. SILVA E ELIAS COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114801
57. T M DE AZEVEDO CAMPOS TELECOMUNICAÇÕES – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56773
58. TECNOLOGIA BANCARIA S.A – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 50786
59. TOMAZ T R DE OLIVEIRA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114713
60. TRANSPORTES RODOVIARIO FIUZA E CARVALHO LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64652
61. F S NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105316
62. FOX RETIFICA DE MOTORES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 45183
63. FRECAUTO MECATRONICA LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 101594
64. GAMA E ALMEIDA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E COMERCIO DE MARQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 109243
65. IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 117589
66. J DE CASTRO DA SILVA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105006
67. NEVES ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 106498
68. ROTA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67650

69. SHAMMAH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 104167
70. SPEEDY CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 59517
71. T M N SANTOS INFORMATICA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66006
72. TRANS-EXPERT VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S.A – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64298
73. W M S COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 109538
74. A B BASILIO ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 60537
75. A2 QUEIROZ REPRESENTAÇÕES LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111571
76. C S PIRES & CIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58615
77. C DAS NEVES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83190
78. CABRAL & COLIA ADVOGADOS ASSOCIADOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 57068
79. D M VIEIRA MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 121523
80. DATA CAMPOS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 69337
81. E C N DIGITALIZAÇÃO GRAFICA LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82694
82. J W E SERVIÇOS, CURSOS & TREINAMENTOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105340
83. M A C BARRETO OFICINA DE LANTERNAGEM ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 104626
84. MOACYR DA SILVA SOUZA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 109841
85. M R 2 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 118308
86. PAULO LOPES DA SILVA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62630
87. UNIVERSAL PARABRISAS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 103889
88. VALDELIRIO DONIZETTI FERNANDES – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 61688
89. AC DE SOUZA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEICULOS ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 121717
90. A S PEREIRA IMOBILIARIA EIRELI ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 118448
91. A G PESSANHA SERVIÇOS DE BUFFET CAMPOS LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82751
92. AILTON DE PAULA IMOBILIARIA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52198
93. ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALVES – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 100468
94. ARCANJOS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108828
95. C E C SILVA & CIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 55649
96. CASTELAR & CASTELAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56056
97. COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAUDE COOPER LIFE LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 124214
98. ELIANA F DA SILVA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 104136
99. GAMETAL CONSTRUÇÕES LTDA ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 103861
100. HEMOCARDIO LTDA EPP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54678
101. M & E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEO E EVENTOS PUBLICITARIOS EM GERAL LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 102242
102. MARKA EDITORA E GRAFICA LTDA EPP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 107879
103. MBIG CBELLA REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 61019
104. RANSIL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 48017
105. REDE MAIS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 125440
106. SANTOS E RAMOS SERVIÇOS DE FIL. E FORMAT. LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70385
107. W R VALLADARS TUR ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 124341
108. J R DA SILVA RAÇÕES E ASSESSÓRIOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 94540
109. JOICINEI COUTINHO DOS SANTOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105717
110. ROMERO DA SILVA PESSANHA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 112373

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 36568

Edital: 11 - 2019 – DF

Tendo em vista que o contribuinte listado na tabela abaixo, obteve, sob condição resolutoria, reconhecimento de imunidade tributária relativa à ITBI de imóvel incorporado ao seu patrimônio em realização de capital, fica o mesmo intimado a apresentar, no prazo de dez (10) dias corridos da publicação deste edital, sem dilação de prazo, os seguintes documentos:

1. Declaração Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ
2. CNPJ
3. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE
4. Declaração de Informações Sobre Atividades Imobiliárias – DIMOB

CONTRIBUINTE	ANO	CNPJ
MANHÃES DE LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	2009	10.942.590/0001-25

A documentação exigida deverá compreender o período de dois anos anteriores e dois anos posteriores ao ano mencionado na tabela acima, incluindo também a documentação do ano informado, caso a empresa estiver constituída antes do mesmo.

No caso da empresa tiver sido constituída no mencionado ano da tabela acima, a documentação deverá ser apresentada no período de 3 (três) anos subsequentes ao mesmo, conforme exigência do Art. 37, §1º e §2º do CTN.

A entrega da documentação deverá ser feita na forma impressa, por meio de processo na central de atendimento ao contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Treze de Maio, 129, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Todos os documentos apresentados devem conter a assinatura do responsável contabilista pela empresa. Tendo em vista a responsabilidade solidária do mesmo conforme Lei nº 10.406/2002.

A falta de atendimento ao presente edital sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente, em especial ao Art. 201 da LC 001/2017 e ao lançamento de ofício do tributo, conforme art. 37 do Código Tributário Nacional.

Campos dos Goytacazes, 25 de Julho de 2019.

JOÃO DIAS FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação. Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II - 25HORAS	
797º	MARIA JOSÉ BARRETO DE ALMEIDA MIRANDA
798º	EDNA MARTA VIANA VELASCO DA SILVA
799º	JOSIMERE ALVES DA SILVA DE MORAES
800º	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA DE ARAUJO
801º	MERILANE ROCHA FARIA CARVALHO
802º	ADRIANA DE CÁSSIA ALVES RIBEIRO
803º	RITA DE CÁSSIA NETO DE SIQUEIRA
804º	LUCIANA VALÉRIA DA SILVA
805º	SANDRA HELENA DA SILVA VIERA
806º	VERÔNICA FERNANDES DE MATTOS GAUDARD
807º	SILVANA TEIXEIRA RODRIGUES
808º	EVANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA
809º	GESANA RIBEIRO DA SILVA QUIRINO
810º	ANA CRISTINA MONTEIRO DE BARROS BESSA
811º	SANDRA HELENA DA COSTA TAVARES VAZ
812º	ANA PAULA MONTEIRO DIAS MAIA
813º	ANDRÉA ALVES JOVINIANO VETURINO
814º	ALESSANDRA CAMINHA SANTOS
815º	JUSSARA BARRETO CALDAS
816º	KARINA RUELIS PARENTE
817º	ALCIONE QUEIROZ APOLINARIO
818º	LUCINEA RIBEIRO NEVES
819º	VERONICA QUITETE MANHAES
820º	SILVANIA DE SOUZA BATISTA SILVA
821º	MARCELLE DE FREITAS CRESPO AZEVEDO
822º	FLAVIA NOGUEIRA VIANA DA CRUZ
823º	EVANIRIA DA PAIXÃO MANHÃES
824º	ANNABELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA PRADO
825º	KELY CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA
826º	TATIANNE CHRISTINA P NUNES TAVARES
827º	VANESCA DE OLIVEIRA VIANA BERNARDO
828º	MARIA INES GONÇALVES DUMAS DE SOUZA
829º	MICHELE DA SILVA CRUZ

PROFESSOR I 20H – HISTÓRIA	
40º	PRISCILA RAMOS REIS SILVA

PROFESSOR I 20 HORAS - PORTUGUÊS	
97º	CARLA WELLINGTA GOMES SALVADOR
98º	SORAIA PITOTE NETO DA CUNHA
99º	EVÂNIA MENDONÇA VIANA
100º	SAMUEL BARROS CARLOS
101º	ANDRÉ PEREIRA GOMES
102º	MAURICIO JOSE DE SOUZA MOTTA JUNIOR

PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA	
74º	KETELYN PARAVIDINI VIEIRA
75º	HELLEN FERNANDES DEZEDIAS
76º	LILIAN MONTEIRO JORGE
77º	FREDERICO TAVARES PINTO
78º	CARLA ALESSANDRA LEITE GUEDES
79º	WELLINGTON MACHADO MIRANDA

PROFESSOR I 20 HORAS - ARTE	
51º	MIRIA FERREIRA GAMA PAMPLONA CORTE

PROFESSOR I 20 HORAS - CIÊNCIAS	
32º	ALINE ALVES DO NASCIMENTO

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

QUARTA - FEIRA (31/07/2019) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

MANHÃ (9H)	PROF II 25H
	33 PROF (797º AO 829º)
	PROF I – 20H HISTÓRIA
	01 PROF (40º)
	PROF I 20H -PORTUGUÊS
	06 PROF (97º AO 102º)
	PROF I 20H - MATEMÁTICA
	06 PROF (74º AO 79º)
	PROF I 20H – ARTE
	01PROF (51º)
PROF I 20H - CIÊNCIAS	
01 PROF (32º)	

QUINTA - FEIRA (01/08/19) – ESCOLHA

MANHÃ (9H)	PROF II 25H
	33 PROF (797º AO 829º)
	PROF I – 20H HISTÓRIA
	01 PROF (40º)
	PROF I 20H -PORTUGUÊS
	06 PROF (97º AO 102º)
	PROF I 20H - MATEMÁTICA
	06 PROF (74º AO 79º)
	PROF I 20H – ARTE
	01PROF (51º)
PROF I 20H - CIÊNCIAS	
01 PROF (32º)	

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Empresa Municipal de habitação - EMHAB

PORTARIA EMHAB N º 012/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO do município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por Representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE nomear o servidor **MARCOS LUIZ DA COSTA FIGUEIREDO**, matrícula 5738, para atuar como Gestor de Contratos, e o servidor **IDERALDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 7213, para atuar como Fiscal de Contrato, referente ao contrato nº 2018.014.000054-0-PR, com vigência a contar da data de publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Presidente da EMHAB
Matrícula 39.080

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social/SMDHS, no uso de suas atribuições faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO das entidades de usuários dos serviços e benefícios das pessoas com deficiência para participar do III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com os seguintes critérios:

I – Do Objeto

1.1 ASMDHS convoca as Entidades para o processo de Habilitação visando participar como candidato/eleitor, com o objetivo de discutir o Conselho no Controle Social e eleger 10 (dez) Conselheiros que irão compor o Conselho na Gestão 2019-2021.

1.2 O Fórum será realizado no dia 04 de setembro de 2019, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Avenida Alberto Torres nº371, 11º andar, Das 09:00 hs às 13:00 hs.

1.3 As entidades diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida se farão representar com a seguinte distribuição:

- Deficiência auditiva -01(um) usuário;
- Deficiência auditiva -01(uma) entidade;
- Deficiência física – 01(um) usuário;
- Deficiência física -01(um) entidade;
- Deficiência intelectual – 01 (um) usuário;
- Deficiência intelectual -01(um) entidade;
- Deficiência por patologias -01 (um) usuário;
- Deficiência por patologias – 01(um) entidade;
- Deficiência visual -01(um) usuário;
- Deficiência visual -01(um) entidade.

II- DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1 As entidades deverão realizar sua inscrição dirigindo-se à sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência COMDE – localizado na Rua Alberto Torres nº371-1111 – Edifício Executivo, entre os dias 01 à 06 de agosto de 2019, das 08h às 16h.

2.2 A referida inscrição deverá ser realizada por meio de ofício e as entidades terão direito a indicar 02(dois) representantes, sendo um titular e um suplente para a vaga da entidade. No que tange ao usuário o mesmo deverá preencher o requerimento de inscrição, sendo certa que o mais votado assumirá a vaga de titular e o segundo colocado a vaga de suplente.

2.3 Os documentos exigidos para a habilitação das Entidades serão os seguintes:

- Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- Ata da última eleição e posse da atual diretoria;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Ficha de Habilitação, conforme ANEXO I, indicando a área de atuação na qual concorrerá, sendo vedada a indicação de mais de uma área de habilitação, sob pena de inabilitação.

2.4 A entidade será representada por seu Presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou, ainda por membro da referida instituição, especialmente designado para o ato, mediante ofício.

2.5 Os documentos exigidos para a habilitação dos Usuários serão os seguintes:

- CPF
 - Identidade
 - Comprovante de Residência
 - Comprovante de pertencimento ao grupo ao qual pretende representar
 - Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II, indicando a área na qual concorrerá, sendo vedada a indicação de mais de uma área de habilitação, sob pena de inabilitação.
- 2.6 No caso de pessoa com deficiência civilmente incapaz poderá habilitar-se como usuário seu representante legal.

III- DO RESULTADO

3.1 Os documentos apresentados para o processo de Habilitação serão analisados por Comissão Eleitoral da Organização do Fórum.

3.2 A relação de candidatos habilitados será homologada pela Comissão Eleitoral nos dias 07,08 e 09 de Agosto de 2019, e estará disponível na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE.

3.3 As Entidades da Sociedade Civil poderão interpor recurso que verse sobre o resultado do processo de habilitação dirigido à Comissão Eleitoral nos dias 19,20 e 21 de Agosto de 2017 de 2018 das 8h às 16h na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE.

3.4 A relação definitiva dos candidatos habilitados será homologada pela Comissão Eleitoral no dia 22 de agosto de 2019, e estará disponível na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência, para e publicado no Diário Oficial do Município.

IV- DA ELEIÇÃO

4.1 As entidades e os usuários habilitados participarão da eleição, que será realizada no dia 04 de setembro de 2019, às 09hs, no Auditório da Casa dos Conselhos.

4.2 A eleição será realizada mediante votação direta das entidades habilitadas e os usuários habilitados na condição de candidato/eleitor, dentre as quais serão escolhidas as representações para cada segmento, segundo critério de maior número de votos.

4.3 As entidades e usuários só poderão votar nos segmentos para os quais se habilitaram.

4.4 Em caso de empate, o critério de desempate da votação será por antiguidade, comprovada mediante registro no Estatuto Social.

4.5 O resultado da eleição será apresentado ao final do Fórum e publicado no Diário Oficial do Município.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão analisados e discutidos pela Comissão Eleitoral.

Campos dos Goytacazes -RJ, 25 de Julho de 2019

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Resolução do COMDE Nº 02/2019

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 7.755/2005 e pela Lei Municipal Nº 8116/2009, e conforme decisão da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 26 de junho de 2019 com os representantes das Entidades, com os representantes das Entidades, com representantes do Governo.

RESOLVE:

Art.1º- Apresentar a composição da Comissão de Organização do III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Alexis Wallace Sardinha – Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Cristiane Cardozo de Oliveira Resigner – Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano Social.

Geovana Gomes Neves – Serviço de Assistência São José Operário – Deficiência Visual.

Maria José Mário Mendonça Rosmarinho de Pinho – APOE – Deficiência Múltipla.

Maurício Leonardo de Souza Lemos – Associação Não Governamental Esporte sem Fronteira – Deficiência Física.

Nany Tamy Barreto Neves – Fundação Municipal do Esporte.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de Julho de 2019.

Renato Vieira Barbosa
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000189-5-PR

Pregão nº 035/2018

Contrato nº 0130/2019

Empresa Contratada: **LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 05.673.486/0001-42

Objeto: Aquisição de materiais e mobiliário comum, para atender a Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 236.321,00 (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e um reais).

Data da Assinatura: 21/03/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000074-0-PR

Carta Convite nº 004/2019

Contrato nº 0177/2019

Empresa Contratada: **UNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME.**

CNPJ: 08.621.546/0001-71

Objeto: Reforma do PU Psiquiátrico – Rua Saldanha Marinho s/nº - Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 192.558,55 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2018.045.000132-8-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 005L/2018

LOCADOR: **DANILO CORDEIRO BARROSO**

CPF: 161.993.407-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Primeiro de Maio, nº 43 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

O imóvel destina-se para o funcionamento do CDAP – Centro de Doenças de Alzheimer e Parkinson.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Data da assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR

Processo nº 2019.045.000062-9-PR

Carta Convite nº 001/2019

Contrato nº 0159/2019

Empresa Contratada: **HCS ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 07.878.875/0001-30

Objeto: Retificação de valor descrito na cláusula quarta do contrato nº 159/2019 para a reforma do Centro de Convivência do Idoso – Rua Rodrigues Peixoto nº 91 – Parque Tamandaré – Campos dos Goytacazes – RJ.

Onde se lê: R\$ 226.385,44 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se: R\$ 226.385,84 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos de real).

Data da Assinatura: 12/07/2019.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 254/2011 – SEM REFLEXO FINANCEIRO.

FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010 - FMS.

PROCESSO: Nº 2010.043.000420-5-PR.

OBJETO: Obra de ampliação e reforma no Hospital São José da Fundação Municipal de Saúde – Rua: Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216- S/Nº - Bairro de Donana, em decorrência do resultado da Concorrência Pública Nº 002/2010.

CONTRATADA: **PREDIFORT ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 06.373.497/0001-70.

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 360 (Trezentos e sessenta) dias.

PRORROGAÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias.

TOTALIZANDO PRAZO DE: 1620 (Hum mil e seiscentos e vinte) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º e 65, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.044.000056-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 126.006/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel destinado à instalação do Acolhimento Institucional Renascer da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, cujas locadoras são as Senhoras Conceição de Maria Azevedo Manhães de Azeredo, inscrita no CPF sob o nº 944.374.407-49, Mônica Azevedo Manhães Ito, inscrita no CPF sob o nº 078.869.797-88, Lussara Azevedo Manhães Amorim, inscrita no CPF sob o nº 030.775.147-37, Roberta Azevedo Manhães, inscrita no CPF sob o nº 094.328.387-65 e Erica Azevedo Manhães, inscrita no CPF sob o nº 030.578.247-90, sendo esta última a representante legal, por procuração das demais locadoras, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com parcelas mensais pactuadas em R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL

DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

MATRÍCULA Nº. 39.060

(Republicado por ter saído com incorreção)

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fundação Municipal de Esportes

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº 2019.002.000018-2-PR, Tomada de Preços nº. 002/19, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, **implantação e/ou modernização da Praça Municipal Papa João XXIII, situada na Rua São Lino-Parque Aurora-Campos dos Goytacazes-RJ**, à licitante vencedora **A.G MONTEIRO NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.292.190/0001-47, com o valor global de R\$ 312.361,38 (trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Em, 25 de julho de 2019.

Raphael de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de agosto de 2019 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca, através do endereço eletrônico licitacao@camaracampos.rj.gov.br ou do site www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de instalação de link de internet banda larga, 200 Mbps FULL, dedicado, com IP fixo e instalação de 40

pontos de TV, nas dependências internas da CMCG e EMUGLE, compreendendo aluguel de equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, TV Câmara de Campos dos Goytacazes-RJ e Escola de Gestão-EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de agosto de 2019 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca, através do endereço eletrônico licitacao@camaracampos.rj.gov.br ou do site www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG

PORTARIA Nº 0328/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o Processo administrativo nº 0154/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 60 (sessenta) dias, ao servidor **Fabiano Silva de Mattos**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 22/07/2019 com término em 19/09/2019.**

Republicado por ter saído com incorreção.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machado dos Santos
- Presidente -

Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- 18 mil pessoas praticando atividades físicas
- 51 modalidades oferecidas
- **Paraesporte:** inclusão para 900 pessoas com deficiência



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br